

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 802, DE 1º DE AGOSTO DE 1977.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado no Município e Comarca de Mococa, necessário para abertura de rua e implantação de guias e sarjetas e de galerias de águas pluviais.

SR. LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos dos artigos 5º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

Art. 1º) Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Mococa por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado constituído de uma faixa do terreno com benfeitoria, situado no Bairro Santa Cruz, necessário a Prefeitura Municipal para abertura de rua e implantação de guias e sarjetas e de galerias de águas pluviais, imóvel esse que consta pertencer a Maria Augusta Ribeiro Dias, com as medidas, limites e confrontações mencionadas na planta e memorial descritivo, constantes do processo nº 1773/77, a saber:

Área do terreno: $132,50m^2$. A faixa do terreno com benfeitoria mede $4,00m + 8,80m + 6,00m + 2,80m$ (respectivamente do ponto 0 ao 1, deste ao 2, deste ao 3, e deste ao 4) para a Praça Santa Cruz, $15,30m$ (ponto 4 ao 5) confrontando com o imóvel de Pedro Trapador e $35,10m$ (ponto 5 ao 0) confrontando com a área remanescente da mesma.

Área de Construção: $1,80m^2$

Art. 2º) Fica a expropriante autorizada a invocar o

A:IAA
PUBLICADO no D.O.M.
EM 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA


ESTADO DE SÃO PAULO

caráter de urgência do processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Art. 3º) As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta do crédito especial autorizado pela Lei nº 1.167 de 31/12/75.

Art. 4º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mococa, 1º de agosto de 1977.


Luiz Gonzaga Amato
- Prefeito Municipal -

Registrado e Publicado na data supra.

Oscar Suzano
- Chefe do Gabinete -

FIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 01,08,1977

PUBLICADO NO JORNAL "A Tribuna do
Vale do Rio Verde"

N.º 218 PAG 06

EM 06,08,1977

MOCOCA 01,08,1977

